



DECRETO Nº 520 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005.

PUBLICADO

14.12.05

2192 pag. 11
J. Reijas

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

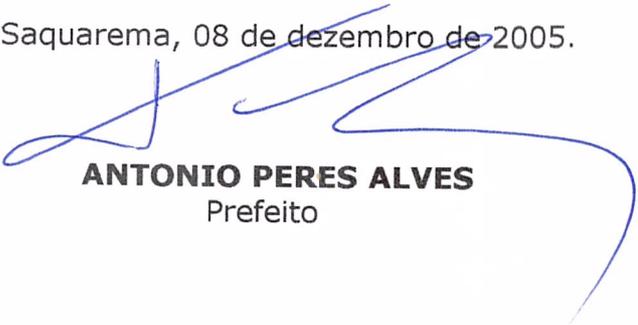
CONSIDERANDO, o recurso formulado pelo interessado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o ato cancelatório em relação ao lote de terreno nº 27 da quadra 161, sendo titular Carlos Galvão Carvalho Farias, restabelecendo-se a relação jurídica com o seu titular.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de dezembro de 2005.



ANTONIO PERES ALVES
Prefeito